



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO, ART 26, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PI-CPL-002/2023-PMBB
PROCESSO Nº 2023.0522-002/SEMAP**

DO PREÇO

Considerando os valores praticados pela empresa contratada, em outras contratações por ela celebradas, deixa demonstrada a equivalência dos valores cobrados da administração com os valores praticados pelas contratadas em outros ajustes contemplando o mesmo objeto.

Pela execução dos serviços o valor global será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuídos em 50% com assinatura da carta contrato e outra parcela em no máximo, no dia do show previsto para dia 26 de maio de 2023 autorizado pela secretaria de fazenda municipal:

UNIDADE GESTORA	PARCELAS (%)	VALOR DAS PARCELAS(R\$)	VALOR GLOBAL (\$)
Prefeitura municipal de Breu Branco – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	1º = 50%	7.500,00	15.000,00
	2º = 50%	7.500,00	

DA PREVISÃO DA DESPESA

A despesa foi autorizada pela Secretaria da Fazenda com previsão no orçamento vigente conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
20.07.13.392.0013.2019.000 – Promoção e Manutenção das Atividades Culturais / 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	15.000,00

Breu Branco – PA, 23 de maio de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação